



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 41 /2025

Vereadora Robervânia Bento

Senhor Presidente,

A vereadora Robervânia Bento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Indico por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a possibilidade de criação e implantação de uma Unidade de Saúde na comunidade dos Carangolas.

Justificativa:

A comunidade dos Carangolas, localizada na zona rural do município de Ibatiba, conta com um número expressivo de moradores que, atualmente, precisam se deslocar por longas distâncias até outras localidades para receber atendimento médico e ambulatorial. Tal realidade compromete o acesso ao direito fundamental à saúde, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma Unidade de Saúde nesta localidade traria mais dignidade, segurança e conforto à população local, descentralizando os atendimentos, desafogando outras unidades e promovendo um atendimento preventivo e contínuo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa e da sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender esta demanda legítima e necessária.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de junho de 2025.

Robervânia Bento

Vereadora
Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 717 /2025.
09/06/25.
Rm Dm.